



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **REQUERIMENTO Nº 92/2025**

Nesta semana, recebi em meu gabinete o senhor Luca Shinaider, um dos principais — senão o mais atuante — representante das pessoas com deficiência no município. Durante a reunião foram debatidas diversas questões relacionadas à acessibilidade urbana e à necessidade urgente de ações efetivas que assegurem a mobilidade segura e igualitária para todos os cidadãos, especialmente aqueles com deficiência. Entre os pontos levantados, chamou atenção o fato de que diversas solicitações já protocoladas junto à Ouvidoria Municipal, relativas à instalação de rampas de acesso e guarda-corpo em vias públicas, permanecem até hoje sem resposta ou solução efetiva.

A presente solicitação justifica-se, portanto, pela urgência em obter informações atualizadas sobre as providências adotadas em relação a essas demandas, protocoladas em 22 de agosto de 2023, conforme segue:

Protocolo: 1606262 - Instalação de rampa de acesso no canteiro central da Avenida Presidente Wilson, nº400 - Bairro Itararé.

Protocolo: 1606285 - Instalação de rampa de acesso na Rua Ipiranga, nº411 - Centro.

Protocolo: 1606287 - Instalação de rampa de acesso na Rua Frei Gaspar, nº404 - Centro.

Protocolo: 1606289 - Instalação de rampa de acesso na Rua Frei Gaspar, nº 880 - Centro.

Protocolo: 1606292 - Instalação de rampa de acesso na Rua Frei Gaspar, nº 1014 - Centro.

Protocolo: 1606293 - Instalação de rampa de acesso na Rua João Ramalho, nº625 - Centro.

Protocolo: 1606297 - Instalação de guarda-corpo na Avenida Antônio Rodrigues, nº400 - Centro.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

Diante desse contexto,

**R E Q U E I R O**, nos termos regimentais, seja oficiado à Prefeitura solicitando que sejam respondidas as seguintes questões:

1. Quais ações foram efetivamente tomadas até o momento para o atendimento de cada protocolo acima mencionado?
2. Em caso de pendência, qual o estágio atual e o cronograma previsto para atendimento?
3. Quais medidas preventivas e de planejamento urbano estão sendo promovidas para evitar novas omissões em acessibilidade urbana?
4. Confirmação se já houve resposta oficial da Ouvidoria Municipal ou de outras secretarias, relativamente aos pedidos acima informados, com envio de cópia, se houver;

**R E Q U E I R O**, TAMBÉM, que encaminhada cópia desta propositura à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sob a responsabilidade do Sr. Marcos da Costa, solicitando sua atenção no sentido de que tome ciência da situação e, no que couber, procurar colaborar com envio de recursos, projetos ou apoio técnico, visando à melhoria da acessibilidade em nosso município.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de junho de 2025.

**BENEVAN SOUZA**

**VEREADOR**